

TERMO ADITIVO - 9187309

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. OUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SECÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2019, de um lado a União Federal, através da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS, com registro do CNPJ/MF n. 05.419.225/0001-09 e sede na Av. André Araújo, 25, Aleixo, Manaus - AM, neste ato representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Dr. EDSON SOUZA E SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na PORTARIA SJAM-DIREF n. 6366298, de 29/06/2018, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., com registro no CNPJ/MF n. 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n. 50, Ed. 02, bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, na cidade de Campo Bom/RS, neste ato representada pelo Sr. DIEGO DA SILVA GONÇALVES, portador da C.I. nº 1083552578- SJS/RS e CPF nº 007.845.770-05, e pelo Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, portador da C.I nº 3027063209 SJTC/II RS e CPF nº 952.835.520-04, que apresentaram os documentos exigidos por lei, doravante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018, conforme o disposto no Processo SEI n. 0000390-25.2018.4.01.8002, consoante o Pregão Eletrônico 24/2018, com fulcro no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, bem como a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para o exercício de 2019, foram emitidas as Nota de Empenho n. 2019NE000033 (relativo às despesas com aquisição de combustíveis - elemento da despesa 339030), no valor de R\$ 47.120,89 (quarenta e sete mil, cento e vinte reais e oitenta e nove centavos) e Nota de Empenho n. 2019NE000034 (relativo às despesas com taxas de administração incidentes sobre o fornecimento de combustíveis - elemento da despesa 339039), no valor de R\$ 696,37 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), para atender as despesas deste contrato no referido exercício. Para os exercícios futuros, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentário própria, destinada a atender despesa de mesma natureza, extraindo-se respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original, conforme Cláusula Décima terceira, bem como artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo vigorará de 12/11/2019 a 11/11/2020.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado resumidamente, em forma de extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

E, para firmeza do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, mediante senha eletrônica.

Manaus/AM, 04 de novembro de 2019.

EDSON SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria Administrativa

DIEGO DA SILVA GONÇALVES

Representante Legal da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

LUCIANO RODRIGO WEIAND

Representante Legal da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A



Documento assinado eletronicamente por Diego da Silva Goncalves, Usuário Externo, em 04/11/2019, às 14:06 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Luciano Rodrigo Weiand, Usuário Externo, em 04/11/2019, às 14:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa, em 04/11/2019, às 15:54 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verificaprocesso.htm informando o código verificador 9187309 e o código CRC 4D544D28.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000390-25.2018.4.01.8002 9187309v4